



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

Deliberação CSDP nº 20/2014, de 16 de maio de 2014.

Fixa o valor da bolsa-auxílio do estagiário

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela determinação dos artigos 7º e 27, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual nº. 136/2011

DELIBERA

Art. 1º. O valor da bolsa-auxílio do estagiário de nível superior fica fixado em R\$7,20 (sete reais e vinte centavos) por hora de estágio.

Art. 2º. O valor da bolsa-auxílio do estagiário de nível médio fica fixado em R\$5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) por hora de estágio.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de maio de 2014.

Josiane Fruet Bettini Lupion

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

Dezidério Machado Lima



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

Erick Le Ferreira

Antonio Vitor Barbosa de Almeida

Nicholas Moura e Silva

Alexandre Gonçalves Kassama